

OBS: Caso haja interesse em interpor recurso contra a penalidade apresentá-lo em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal, ou encaminhá-lo via postal para o endereço do Remetente indicado no verso. Para obtenção de endereços, telefones e outras informações, acessar: www.prf.gov.br.

Está disponível o SNE – Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.servprf.gov.br/sne/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
 LIQUIDACÃO DE EMPENHO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 Nº da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_  
 Destinação: multa  
 DATA: 11/06/2021  
 Nome do Responsável: Genito J. dos Santos



**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
 SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM

NP  
CTB

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº**  
**64785307**

NOTÍFICO V.Sª da Penalidade de Multa referente à infração de trânsito abaixo discriminada podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da PRF ou pelo site: www.prf.gov.br.

**DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: 10/08/2021**

Orgão Autuador <b>DPRF</b>	Código do Órgão <b>000100</b>	Espécie do Documento <b>NP</b>
Auto de Infração Nº <b>R487995767</b>	NA Expedida em <b>03/10/2020</b>	NP Expedida em <b>12/04/2021</b>
Resultado da Defesa da Autuação e/ou P.A.E. <b>Sem Registro</b>		Nº do Processo <b>Sem Registro</b>
Placa - UF <b>BBJ3547-PR</b>	Marca/Modelo/Espécie <b>CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - AUTOMOVEL - N.INF</b>	Nome do Condutor
CPF/RG/Outros do Condutor	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF	
Local da Infração / Sentido da Via <b>BR369 KM158+600m PR -</b>	Data <b>10/09/2020</b>	Hora <b>14:01</b>
Nome do Município da Infração/UF/Código <b>CAMBE/PR - 74713</b>	Código do PNV <b>Nao se aplica</b>	
Código da Infração <b>7455</b>	Desdobramento <b>0</b>	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) <b>Lei 9503/97(CTB) - 218 I</b>
Descrição da Infração <b>Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%</b>		
Pontuação da Infração <b>4</b>	Gravidade da Infração <b>Media</b>	Valor (R\$) <b>130.16</b>
Medição Realizada <b>78.00</b>	Valor Considerado <b>71.00</b>	Limite Regulamentado <b>70.00</b>
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código <b>ESTATICO/LASERTECH/LTI20 20TRUCAM/REF173</b>		Agente/Referenciador <b>1970659</b>
Nome do Responsável pela Infração - art.257 da Lei 9503/97(CTB) <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIA</b>		CPF/CNPJ

CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM



Vencimento <b>10/08/2021</b>	Valor do Documento (R\$) <b>R\$ 130.16</b>	Desconto (R\$) <b>R\$ 26.03</b>
Outras Deduções <b>R\$ 0.00</b>	Valor a Pagar <b>R\$ 104.13</b>	

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02940.950005 11833.077172 3 87080000013016

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>	Vencimento <b>10/08/2021</b>
Cedente <b>PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	Agência/Código Beneficiário <b>1607-1/333131-8</b>
Data do Documento <b>12/04/2021</b>	Nº do Documento <b>64785307</b>
Espécie Doc. <b>NP</b>	Aceite <b>N</b>
Data do Processamento <b>12/04/2021</b>	Nosso Número <b>29409500011833077</b>
Uso do Banco <b>Carteira</b>	Espécie <b>R\$</b>
Quantidade <b>17/035</b>	Valor <b>R\$ 130.16</b>
Código RENAINF <b>4924419877</b>	(=) Valor do Documento <b>R\$ 130.16</b>
Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no caput do art. 284 da Lei 9.503/1997 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto por meio do site da PRF (www.prf.gov.br) ou dirigir-se a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO.	(-) Desconto <b>R\$ 26.03</b>
SACADO <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIA</b>	(-) Outras Deduções/Abatimentos <b>R\$ 0.00</b>
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor Cobrado <b>R\$ 104.13</b>

